Mais 28 radares entrarão em operação nas MG's

09 de Abril de 2010 , 19:39
Atualizado em 15 de Abril de 2010 , 20:22

Foto Fernada Martins

Vinte e oito novos radares entram em funcionamento em 14 rodovias sob jurisdição do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Minas de Minas Gerais (DER), a partir da zero hora deste domingo (11/04). Os novos radares estarão distribuídos pelas regiões Central (09), Centro-oeste (05), Alto Paranaíba (03), Triângulo mineiro (08) e Noroeste de Minas (03)

Com isso já são 81 os equipamentos instalados pelo DER/MG, completando a primeira etapa do projeto que prevê a instalação de radares em 196 pontos de rodovias estaduais mineiras. A instalação dos radares faz parte do Programa de Aumento da Capacidade de Segurança dos Corredores de Transporte (Proseg), cujo objetivo é aumentar a segurança nas rodovias estaduais mineiras. O contrato global para implantação e operação dos radares é de quatro anos e prevê investimentos de R$ 98,5 milhões.

O Proseg é projeto estruturador do Governo do Estado, gerenciado pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop), com a participação do DER/MG em todo o processo operacional, envolvendo operação, fiscalização, processamento das multas e julgamento dos recursos de infração.

Multas

O processamento das multas geradas por registro de excesso de velocidade pelos radares é efetuado pelo DER/MG. O prazo de encaminhamento das notificações aos proprietários dos veículos infratores é de no máximo 30 (trinta) dias, conforme está previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O motorista que ultrapassar a velocidade máxima permitida em até 20% paga multa de R$ 85,13 e perde quatro pontos na carteira, a infração é considerada média.

Para o motorista que ultrapassar a velocidade máxima permitida em mais que 20% até 50%, a multa é de R$ 127,69, com perda de cinco pontos na carteira, sendo a infração considerada grave. O motorista que ultrapassar a velocidade máxima permitida em mais de 50% será multado em R$ 574,62, perdendo sete pontos na carteira, pois a infração é considerada gravíssima.